



## LEI Nº 2.826/2012

Dispõe sobre denominação de Praça e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

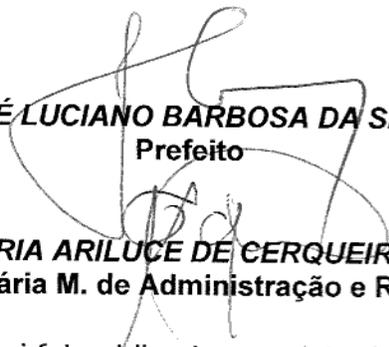
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica denominada a Praça Manoel Soares da Silva a área projetada 16/91.

**Art. 2º** A determinação expressa no artigo 1º está localizada no Bairro Nova Esperança.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2012.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2012.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo